



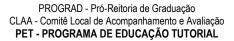
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

Edital Nº 01/2021

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Telecom.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.





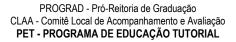
- 1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:
- I Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 1º ao 6º período do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, no 1º semestre letivo de 2020.





3.2 Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 4 componentes curriculares do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da UFU

3.3 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, **ao iniciar as atividades no PET**. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão entre os dias 20 e 24 de janeiro de 2021.

Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário que poderá ser acessado por meio do link:

https://forms.gle/BCxRNA5NWQ72kw846

O edital e o link de acesso ao formulário serão divulgados no site do PET Telecom, nas redes sociais do PET Telecom e no site www.editais.ufu.br.

4.1 No formulário de inscrição, os candidatos deverão:

4.1.1 Preencher os campos obrigatórios contendo informações pessoais e dados de vínculo institucional;

4.1.2 Anexar o Histórico Escolar Validável, com CRA, em formato PDF. Este documento pode ser obtido no Portal do Estudante;





- 4.1.3 Anexar o Currículo e a documentação comprobatória. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF, podendo ser em uma pasta compactada (.ZIP ou .RAR). No formulário será possível anexar no máximo 10 arquivos. Caso o candidato tenha mais de 10 arquivos para enviar, sugere-se uma das seguintes soluções: compactar a pasta contendo os arquivos (usando Winzip ou Winrar) ou reunir alguns ou todos os arquivos em um único arquivo PDF.
- 4.1.4 Inserir o link de um vídeo que representará uma "Carta de intenções", com duração de 2 (dois) a 4 (quatro) minutos, que contenha a imagem do candidato e sejam mencionados os seguintes aspectos:
 - nome completo,
 - cidade/estado de origem,
 - trajetória no curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações até o momento e, finalmente,
 - as intenções para participar do PET Telecom, detalhando as razões pelas quais gostaria de participar do Programa e em quais atividades tem mais expectativa de contribuir (atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão).
- 4.1.4.1 Orientações para gravação e envio do vídeo:
 - o vídeo deverá ter entre 2 (mínimo) e 4 (máximo) minutos.
 - poderá ser gravado a partir de smartphone, câmera de vídeo ou qualquer equipamento que capte imagem e áudio;
 - atentar para a qualidade mínima do vídeo e do áudio;
 - gravar na horizontal;
 - gravar em lugar silencioso, em que apareça claramente o candidato;
 - recomenda-se, preferencialmente, postar o vídeo no **YouTube** e enviar somente o link de acesso, mas se não for possível, poderá ser enviado o link de outra plataforma (site pessoal, Facebook, Instagram etc.), **desde que o acesso esteja público**.
- 4.1.4.2 A não observância dos quesitos solicitados para a gravação do vídeo implicará na eliminação do candidato.





4.1.5 Assinalar o campo indicado, concordando com as regras do presente Edital 01/2021.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 3 para alunos **não** bolsistas.

5.2 Critérios eliminatórios

- 5.2.1 Será verificado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e serão eliminados os candidatos que apresentarem CRA inferior a 60 (sessenta).
- 5.2.2 Serão eliminados os candidatos que apresentarem mais de 3 (três) reprovações nos semestres letivos 2019-1 e 2019-2.
- 5.2.3 A não observância dos quesitos solicitados para a gravação do vídeo "Carta de intenções" implicará na eliminação do candidato.

5.3 Critérios classificatórios:

A classificação dos candidatos se dará baseada em cinco etapas:

- 5.3.1 Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.
- 5.3.2 **Avaliação do Currículo:** As atividades informadas no currículo e devidamente comprovadas, serão pontuadas de acordo com a tabela apresentada no Anexo I. O currículo com maior pontuação receberá nota 100 (cem) e, para os demais, a nota será proporcional
- 5.3.3 Avaliação da carta de intenções em formato de vídeo: Serão parâmetros de avaliação: apresentação pessoal e relato das intenções, conforme solicitado no item 4.1.4; conhecimento do PET e das atividades desenvolvidas pelo PET. A pontuação final será resultante da média aritmética das notas de petianos (1/3), tutora (1/3) e professor convidado (1/3). Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100
- 5.3.4 **Apresentação de um tema:** Será apresentada uma proposta de tema para ser desenvolvido pelo candidato que fará uma apresentação à Comissão de



Seleção, utilizando slides. Esta apresentação se dará por videoconferência, cujo link será enviado previamente aos candidatos. Serão parâmetros de avaliação: qualidade da comunicação, clareza das ideias, desenvoltura, coerência, correção gramatical e organização dos slides. Pontos totais atribuídos a essa

5.3.5 **Entrevista:** Os candidatos serão entrevistados pela Comissão de Seleção, a fim de avaliar sua motivação, bem como identificação do seu perfil em relação aos propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em http://www.prograd.ufu.br/pet. A entrevista se dará por videoconferência, cujo link será enviado previamente aos candidatos Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.4 Após o final de todas as etapas, a ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final obtida pela média aritmética das pontuações das cinco etapas, representada por meio da seguinte expressão:

Pontuação Final (PF) = 0.20 x CRA + 0.20 x CV + 0.20 x CI + 0.20 x AP + 0.20 x ENSendo:

Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): 0 a 100 pontos

Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos

Carta de intenções em formato de vídeo (CI): 0 a 100 pontos

Apresentação de um tema (AP): 0 a 100 pontos

Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

etapa: 0 a 100

5.5 Caso o candidato não apresente o currículo ou o vídeo, ou não compareça à entrevista ou à apresentação de um tema, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

5.7 O critério de desempate se pautará primeiramente no valor do CRA e, caso persista o empate, serão avaliadas, respectivamente, a nota do vídeo, a nota da entrevista, a nota da apresentação de um tema e a nota do currículo.

6





6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora, um petiano e um professor convidado, do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1 O resultado será divulgado no site do PET Telecom, nas redes sociais do PET Telecom e no site www.editais.ufu.br.
- 7.2 Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a partir da divulgação do resultado.
- 7.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer pelo e-mail <u>petelecomufu@gmail.com</u> à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, pelo e-mail <u>jecunha@ufu.br</u> do presidente do CLAA, Prof. Dr. Jesiel Cunha, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.
- 7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	11/01/21	8h	- Site do PET Telecom - Redes sociais do PET Telecom - Site: www.editais.ufu.br
Período de inscrição	20 a 24/01/21	Até as 23:59 do dia 24/01	Conforme item 4
Divulgação das inscrições deferidas	25/01/21	Até as 17h	- Site do PET Telecom - Redes sociais do PET Telecom
Apresentação de um tema	28/01/21	Será informado ao candidato	Videoconferência: O link será enviado ao candidato



Entrevista	29/01/21	Será informado ao candidato	Videoconferência: O link será enviado ao candidato
Divulgação do resultado	01/02/21	Até as 17h	- Site do PET Telecom - Redes sociais do PET Telecom - Site: www.editais.ufu.br
Período para recurso	03/02/21	Até as 23:59h do dia 03/02	Via o seguinte email: petelecomufu@gmail.com
Resultado final	04/02/21	Até as 17h	- Site do PET Telecom - Redes sociais do PET Telecom - Site: www.editais.ufu.br

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET ME	C
e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página http://www.prograd.ufu.br/pet.	

Uberlândia, 08 de Janeiro de 2021.

Milena Bueno Pereira Carneiro

Milena Bueno Pereira Carneiro Tutora do PET Telecom /UFU





ANEXO I – Tabela de pontuações das atividades do currículo.

ATIVIDADES	PONTOS
1.Monitoria	Máximo 2,0 pontos
	Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades	Máximo 2,0 pontos
de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PBG, PIBIC, etc.)	Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto
3. Participação em pesquisa sem bolsa em	Máximo 2,0 ponto
programas institucionais (Ex.: PIVIC, etc)	Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto
4. Trabalho acadêmico da área publicado em revista indexada.	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico da área (Ex.: CEEL, SEB, etc).	Máximo 2,0 pontos (1,0 ponto para cada)
6. Apresentação de trabalho acadêmico em evento científico da área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em eventos na área (certificados com no mínimo 4horas/aula) (Ex.: CEEL, JEEL).	Máximo 2,0 pontos (0,25 ponto para cada)
8. Participação em mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,2 ponto para cada)
9. Apresentação (ministrante) de mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
10. Participação em palestra, rodas de conversa e mesa redonda	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para cada)
11. Palestras proferidas na área com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
12. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	Máximo 0,5 pontos (0,25 ponto por semestre)



PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação PET - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



13. Participação em Empresa Júnior.	Máximo 2,0 pontos (0,50 ponto por semestre)
14. Estágio extracurricular (máximo 80 horas por estágio).	Máximo 2,0 pontos (0,25 pontos para cada 40 horas)
15. Participação em trabalhos voluntários.	Máximo 2,0 ponto (0,25 ponto cada participação)
16. Conhecimento de língua estrangeira com especificação do nível.	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por língua (0,50 pontos por nível: Nível Básico, Nível Intermediário, Nível Avançado, Nível Avançado Comprovado como FCE, TOFFEL, Cambridge, OXFORD, etc)
17. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas).	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
18. Curso de oratória.	Máximo 1,0 ponto
19. Organização de eventos científicos na área.	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)
20. Participação em projetos de extensão.	Máximo 2,0 ponto (0,5 ponto para cada 20 horas)
21. Curso técnico (com duração superior a um ano)	Máximo 0,5 ponto
22. Outro curso de graduação já concluído.	Máximo 1,0 ponto
23. Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção. Máximo de duas atividades	Máximo 0,5 ponto (0,25 ponto por atividade)